

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 562/2023
DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 002/2023 para apuração conduta da empresa Alfa Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.163.430/0001-01 durante a participação em processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 002/2023 para apuração conduta da empresa Alfa Comércio e Serviços Ltda, durante a sua participação em processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. A licitação trata sobre atendimento das demandas com refeições prontas, lanches e bebidas, emanadas dos órgãos públicos que compõem a sua estrutura organizacional. Ferreira Alves.

Art. 2º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Administrativo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, com início do dia 07 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha- SE, em 24 de abril de 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal